

Código entra em vigor e já deve passar por alteração

Novas regras ambientais foram promulgadas após 3 anos de debate

Texto que permitia reflorestamento com espécies exóticas causou reação e vai ser corrigido pelo governo

CLAUDIO ANGELO
MÁRCIO FALCÃO
KELLY MATOS
DE BRASÍLIA

O Brasil ganhou ontem seu novo Código Florestal, após três anos de discussões no Congresso. A lei foi promulgada pela presidente Dilma Rousseff, com uma medida provisória anexa que preenche as lacunas deixadas por 12 vetos. E já com promessa de novas alterações.

A primeira delas deve ser feita já no "Diário Oficial" de hoje para corrigir um erro que incendiou os ambientalistas.

No texto da MP publicado ontem, que restaura a essência do código aprovado pelo Senado e posteriormente alterado pela Câmara, há um parágrafo que prevê que áreas de preservação permanente (APPs) em margem de rio possam ser recuperadas com espécies exóticas.

A ideia, segundo a ministra Izabella Teixeira, era limitar o dispositivo a pequenas propriedades e sempre em combinação com espécies nativas. Mas a redação da MP sugere que o plantio indiscriminado de dendê possa ser considerado mata ciliar.

"Isso representa o desvirtuamento do conceito de APP", criticou André Lima,

A MP inclui na restauração 75% da área agrícola

GERD SPAROVEK
agrônomo da USP

[Inclusão de espécies exóticas] representa o desvirtuamento do conceito de APP [Área de Preservação Permanente]

ANDRÉ LIMA
Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

do Ipam (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia).

O Comitê Brasil em Defesa das Florestas, que iniciou o movimento "Veta, Dilma!", disse ontem que o novo código amplia a anistia a desmatadores e reduz a proteção às florestas, e estuda entrar com uma ação contra a lei no STF (Supremo Tribunal Federal).

Parlamentares ruralistas e representantes do agronegócio, por sua vez, ficaram insatisfeitos com os vetos e prometeram brigar por ajustes na medida provisória.

Os dois pontos críticos são os vetos ao artigo 1º e ao artigo 61 do texto do deputado Paulo Piau (PMDB-MG), aprovado no plenário da Câmara.

No lugar do primeiro, que tornava o código um mero disciplinador de atividades rurais, Dilma restaurou o texto do Senado, que afirma que o objetivo da lei é proteger as florestas nativas.

Substituindo o 61, considerado pelo governo anistia a desmatamentos ilegais, Dilma estabeleceu uma recomposição progressiva de APPs desmatadas em beira de rio.

Nessa "escadinha", minifúndios recompõem apenas 5 m em margem de rios estreitos e médias e grandes propriedades, 30 m (em vez dos 15 m definidos na Câmara). O agrônomo Gerd Sparovek (USP) elogiou a medida: "Exigindo a restauração quase completa ou completa dos imóveis maiores que 4 módulos fiscais [médios e grandes], a MP inclui na restauração 75% da área agrícola".

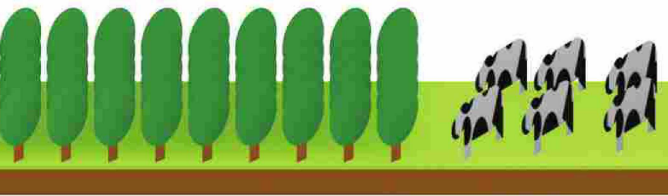
Já o vice-presidente da CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), Assuero Veronez, disse que a volta do artigo 61 "traz prejuízos significativos" para os grandes produtores. "Vai ter impacto na produção".

A senadora Kátia Abreu (PSD-TO), presidente da CNA, sugeriu que o texto pode sofrer emendas: "Quando a presidente manda uma MP pro Congresso, ela está abrindo para a possibilidade. A presidente não fechou a porta".

Ciente das dificuldades, o governo atua para que o senador Luiz Henrique (PMDB-SC), que relatou a lei no Senado, seja o relator da comissão que examinará o veto.

EM BUSCA DO CONSENSO

Vetos de Dilma procuram equilíbrio no Código Florestal, mas nova lei ainda protege menos as florestas do que a vigente



O código

Peça-chave da legislação ambiental, define as áreas que devem ter a vegetação conservada e as que podem ser usadas para a agricultura e a pecuária

A polêmica

Aprovado em 1965, o código ficou obsoleto. Produtores rurais dizem que ele impede o avanço do agronegócio e ambientalistas argumentam que ele nunca foi cumprido

O caminho

Projeto foi aprovado no Congresso e alterado por Dilma. Governo publicou medida provisória com modificações, que deverão ser aprovadas pelo Legislativo

- Aprovado
- Vetado
- Modificado

Texto aprovado pelo congresso

O que passa a valer

	O espírito da lei Estabelece os parâmetros que norteiam a interpretação e a aplicação da lei	Colocava o código como mero disciplinador de atividades rurais	Código terá objetivo de proteger florestas e demais formas de vegetação nativa em harmonia com o desenvolvimento econômico
	Reserva legal Local da propriedade rural em que a floresta nativa não pode ser completamente cortada	Área a ser preservada era de 80% na Amazônia, 35% no cerrado e 20% no restante do país	Não houve mudanças
	Anistia a desmatadores Estabelece penas para produtores que desmataram até 22.jul.2008	Prevê reflorestamento de apenas 15 m em margens de rios já desmatadas	Prevê o reflorestamento das margens de rios de acordo com o tamanho da propriedade, com mais rigor para as maiores
	APPs Área de preservação permanente, são locais com função de preservar água, solos frágeis e a biodiversidade	Diminuiu a área de proteção nas margens dos rios; topos de morros são áreas de proteção somente a partir de 100 m de altura	Não houve mudanças
	Manguezais Regula exploração de apicuns e salgados, partes do mangue sem vegetação	Permita a criação de camarão e extração de sal nos apicuns e salgados	Permite a exploração de 10% dos apicuns e salgados na Amazônia e 35% nos demais Estados
	Veredas e nascentes Protege as localidades ligadas às nascentes de rios	Retirou a proteção às veredas, às nascentes a aos olhos d'água	Estabelece uma faixa de proteção de 50 m a essas áreas
	Pousios Períodos em que a terra fica sem plantação, para repousar	Não havia limite de tempo, o que poderia permitir o desmatamento de florestas secundárias que fossem qualificadas como "em pousio"	O período de descanso de uma área pode chegar a no máximo cinco anos
	Cadastro Ambiental Rural Esse ponto é novo no código	Estabelece que inscrição no cadastro é necessária para regularização ambiental, mas não corta crédito de quem não se inscrever	Aquele que não se inscrever no cadastro em até cinco anos perde o acesso ao crédito agrícola
	Áreas urbanas Esse ponto é novo no código	Entregava a regulação a planos diretores municipais	Estabelece limites mínimos de área de preservação permanente em rios urbanos

ANÁLISE

Sem Estado forte, segurança jurídica estará comprometida

RODRIGO C. A. LIMA
ESPECIAL PARA A FOLHA

A presidente Dilma anunciou 12 vetos e 32 modificações ao projeto do Código Florestal. A nova lei, 12.651/2012, nasce recomendada pela medida provisória (MP) 571/2012, que reúne todas as alterações propostas pelo governo.

Mas a nova lei e a nova MP serão finalmente aprovadas? Há margem para novas discussões, projetos ou mesmo a derrubada do veto?

Legislar por MPs não é democrático. Essa prerrogativa do presidente só deve ser utilizada em casos de relevância e urgência. Mas legislar via MPs passou a ser usual quando interessa ao governo ou quando o Congresso não consegue aprovar uma lei.

No contexto do Código Florestal, segurança jurídica significa clareza nas regras sobre manutenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas de Reserva Legal. Significa saber quais são as obrigações que os produtores rurais deverão cumprir para se regularizar. Qual é o prazo para isso? Em que porta terão que bater para começar a regularização?

Quem desmatou até julho de 2008 terá alternativas para cumprir as regras, que, em sua essência, permanecem as mesmas do código atual: recompor parte das áreas e/ou compensar no caso da Reserva Legal. A MP criou regras mínimas de recuperação das APPs para todos os produtores conforme o tamanho das propriedades.

A União terá até dois anos para aprovar um Programa de Regularização Ambiental (PRA). Para que o produtor possa aderir ao programa, assinando um Termo de Compromisso que trará suas obrigações para se regularizar, deve ter o Cadastro Ambiental Rural (CAR).

O prazo para esse cadastramento é de um ano após aprovado o PRA. Ou seja, sem uma presença efetiva do Estado para aprovar um plano de regularização e instituir o CAR, provendo recursos para sua implementação, a regularização e a segurança jurídica não serão alcançadas.

Para pensar numa agenda pós-Código, é preciso que a MP seja aprovada e convertida em lei. Cabe ao Congresso ratificá-la. Ou novas regras voltarão a ser debatidas e o sonho da segurança jurídica será novamente adiado.

RODRIGO C. A. LIMA é gerente-geral do Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (Icône).

CÓDIGO PENAL

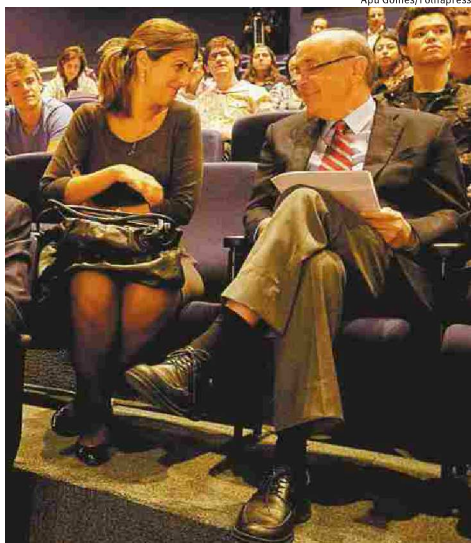
Comissão de juristas aprova fim de 80% dos crimes eleitorais

DE BRASÍLIA - A comissão de juristas responsável pela reforma do Código Penal no Senado aprovou ontem a extinção de mais de 80% dos atuais crimes eleitorais. Com a mudança, dos 80 crimes que existem hoje sobriariam 14.

A proposta precisa ser aprovada pelo Congresso e não altera as eleições deste ano.

A comissão entendeu que muitos dos crimes estão ultrapassados —vários se referem a cédulas, por exemplo. Para outros casos, como a boca de urna, os juristas defendem que a punição administrativa (multa) é suficiente.

A comissão aprovou ainda o aumento da pena para o crime de uso eleitoral da máquina estatal, hoje punido com até seis meses de prisão.



» LADO A LADO Manuela D'Ávila (PC do B-RS) e José Serra (PSDB) durante evento em SP em que a comunista e o tucano debateram sobre trânsito em grandes cidades

Haddad promete corredor de ônibus que já foi rejeitado

Faixa na avenida Brasil foi descartada por Kassab em 2007

DIÓGENES CAMPANHA
DE SÃO PAULO

O pré-candidato do PT à Prefeitura de São Paulo, Fernando Haddad, prometeu ontem construir corredores de ônibus anunciados e descartados anteriormente, entre eles um que enfrentou resistência da população dos Jardins quando foi planejado pelo prefeito Gilberto Kassab (PSD), em 2007.

O petista declarou que pretende implantar faixas para os coletivos nas avenidas Celso Garcia (zona leste), 23 de Maio (que faz a ligação norte-sul na cidade) e Brasil (zona oeste).

Haddad citou os três locais

após participar de um debate sobre mobilidade urbana promovido por seu partido na Assembleia Legislativa.

Os corredores foram uma das principais bandeiras da ex-prefeita petista Marta Suplicy (2001-2004). Haddad vem atacando Kassab e seu antecessor, José Serra, pré-candidato do PSDB, por não terem ampliado a rede.

O corredor na avenida Brasil remete a projeto anunciado por Kassab em agosto de 2007, ao custo de, na época, R\$ 88 milhões.

A proposta foi criticada por moradores dos Jardins Europa e Paulistano, bairros nobres cortados pela via, que temiam a degradação da re-

gião. Um mês depois, foi descartada pela prefeitura.

Na avenida 23 de Maio, uma das mais congestionadas da cidade, a administração de Marta Suplicy pretendia construir um corredor em 2004. A obra não foi feita por ela nem levada adiante por Serra, que assumiu em 2005.

O deputado Carlos Zarattini (PT-SP), coordenador do programa de governo de Haddad na área de transportes, evitou confirmar a retomada do corredor da 23 de Maio.

Ele disse que uma intervenção no local é necessária, mas que o modal ainda será estudado. Sobre a avenida Brasil, afirmou que o corredor "vai valorizar" a região.